



**1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 032/2018-PMT**

**Processo Licitatório nº030/2018  
Inexigibilidade nº 020/2018**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2018, firmado em 01 de outubro de 2018, ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU E A EMPRESA ALBUQUERQUE, VELOSO & LACERDA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, os motivos declarados no ofício nº 125/2019 da lavra da Secretaria de Administração inserido nos autos;

RESOLVEM, com fundamento no § 1º Inc. IV do *art. 57* e § 1º letra b) e §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato de nº. 032/2018, através do qual foi pactuado a Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada para assessoramento, consultoria e representação jurídica, inclusive Cortes de Contas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de outubro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 30 de setembro de 2019.

---

MUNICÍPIO DE TACARATU  
CNPJ nº 10.106.243/0001-62  
José Gerson da Silva  
Prefeito  
CPF nº 545.755.244-68



ALBUQUERQUE, VELOSO & LACERDA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ sob o nº 13.828.478/0001-56  
Gervásio Xavier de Lima Lacerda  
OAB sob o nº 21.074-D

TESTEMUNHAS :

\_\_\_\_\_  
NOME DA TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
NOME DA TESTEMUNHA